LEI N.º 3454-A

Projeto de Lei n.º 4/16
de autoria do
Vereador Júnior Bozzella

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praia do Itararé, no canto do Ilha Porchat Clube, por parte da Associação Nova São Vicente, para realização do evento I Open Beach Tennis de São Vicente, nos dias 18, 19 e 20/3/2016.
Proc. n.º 12024/16

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, à título precário, de área da Praia do Itararé, no canto do Ilha Porchat Clube, por parte da Associação Nova São Vicente, para realização do evento I Open Beach Tennis de São Vicente, nos dias 18,19 e 20 de março 2016, no período das 8 às 18 horas, respeitando-se as normas vigentes.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de março de 2016.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal